



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 13/2015**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 16 de janeiro de 2015, as férias do Promotor de Justiça Substituto **CARLOS ROGÉRIO BESERRA DA SILVA**, respondendo pela Promotoria de Justiça de Padre Marcos e pela 4ª Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao 1º período do exercício de 2015, previstas na escala publicada no Diário de Justiça nº 7.657, de 17 de dezembro de 2014, para o período de 02 a 31 de janeiro de 2015, ficando os dezesseis dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de janeiro de 2015.

**ZÉLIA SARAIVA LIMA**  
**Procuradora-Geral de Justiça**